

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
**PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO MULTIFUNCIONAL**

O Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Estado do Espírito Santo – OGMO/ES, entidade civil sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições legais previstas em seu Estatuto Social, nas Leis n.º 12.815, de 05 de junho de 2013 e n.º 9.719, de 27 de novembro de 1998, bem como em consonância com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023, por meio do Instituto de Desenvolvimento e Capacitação (IDCAP), torna público o **edital da 3ª convocação dos candidatos para o curso de formação** do Processo Seletivo Privado nº 001/2022 do OGMO/ES.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 1.1. De acordo com o item 14.1 do edital de abertura, “o curso de formação ocorrerá conforme a necessidade de cadastro de trabalhador portuário avulso multifuncional - cadastrado para o OGMO/ES”.
- 1.2. Desta maneira, ficam **CONVOCADOS**, para realização do curso de formação, os candidatos relacionados no anexo I deste edital.
- 1.3. O Curso de Formação Profissional 2023 será composto por duas turmas isoladas.
 - 1.3.1. A primeira turma terá início em 21/08/2023, já a segunda turma terá início em 31/08/2023, ambas com término previsto para o dia 06/10/2023.
 - 1.3.2. **O Cronograma do curso será repassado aos candidatos na data de realização do Workshop.**
- 1.4. As aulas acontecerão de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino. Sendo, 3 horas de aula no turno matutino e de 2 a 3 horas de aula no turno vespertino (dependendo da carga horária específica de cada curso).
- 1.5. A convocação das turmas observará a ordem de classificação dos candidatos.

2. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CURSO DE FORMAÇÃO:

- 2.1. O Curso de Formação Profissional do Trabalhador Portuário Multifuncional Avulso, de caráter eliminatório, terá como carga horária 128 (cento e vinte e oito) horas presenciais, teóricas e práticas e compreenderá os seguintes módulos:
 - a) Workshop - Apresentação Inicial (8 horas);
 - b) CBTP (Curso Básico do Trabalho Portuário) (40 horas);
 - c) CBAET (Estivagem Técnica) (24 horas);
 - d) NR 29 - Treinamento de Segurança no Trabalho Portuário (16 horas);
 - e) Visita aos Portos (24 horas);
 - f) Padronização de Sinais (8 horas);
 - g) NR-35 - Treinamento sobre Trabalho em Altura (8 horas).
- 2.2. O **Workshop - Apresentação Inicial** conforme informações divulgadas em convocação própria.
- 2.3. O **Curso de Formação** acontecerá na FAESA, localizada na Avenida Vitória, nº 2220, Monte de Belo, Vitória - ES, CEP 29.053-360.
- 2.4. O **Curso de NR35 (Treinamento sobre Trabalho em Altura)** terá seu local divulgado posteriormente.
- 2.5. **Ressalta-se que os locais, dias e horários poderão sofrer alterações.**
- 2.6. De acordo com o estabelecido no item 14.4 do edital de abertura, durante a realização do curso de formação, os (as) candidatos (as) hipossuficientes que tiveram a solicitação de ajuda de custo deferida, terão direito a uma ajuda de custo no valor de R\$ 50,00 reais, por dia de presença confirmada, pago pelo OGMO.
- 2.7. O candidato será desligado do curso de formação e eliminado do processo seletivo privado pelos seguintes motivos:
 - a) Não possuir frequência mínima de 80% no curso de formação;
 - b) Não obter o índice mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades avaliativas do curso de formação;

c) Ato de indisciplina, insubordinação, desacato aos coordenadores/instrutores ou atentar contra as normas de segurança do curso de formação.

2.8. Serão considerados atos de indisciplina:

- a) O descumprimento de qualquer norma descrita no EDITAL e neste manual.
- b) Desrespeito com os discentes, docentes, coordenadores, funcionários do Curso de Formação.
- c) Entradas ou saídas não autorizadas pelos docentes ou pela coordenação.
- d) Desleixo com a apresentação pessoal.
- e) Desleixo com o manual e materiais dispostos para o curso.
- f) Publicar assuntos que envolvem o Processo Seletivo.
- g) Não manter comportamento, apresentação e postura compatível com as atividades.
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos do Curso de Formação Profissional.
- i) Impedir o bom funcionamento do Curso de Formação Profissional.
- j) Descumprir as normas da instituição de ensino onde acontecerá o curso.

2.9. Havendo caso de indisciplina, a Coordenação do IDCAP poderá cancelar a supervisão do (a) candidato (a), sendo conseqüentemente eliminado do Curso de Formação Profissional e do certame, de acordo com o edital item 14.6.

2.10. Durante as aulas: presenciais, teóricas e práticas, os celulares deverão ser desligados.

2.11. É terminantemente proibido aos alunos, o uso de qualquer tipo de armamento, o uso de fone de ouvido, o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas, inclusive de slides apresentados, tirar fotos de alunos e professores ou de qualquer material relacionado ao Curso de Formação Profissional.

2.12. O (a) candidato/aluno(a), deverá cuidar dos seus objetos pessoais, o IDCAP não se responsabilizará por perdas ou danos neles causados.

2.13. Cada candidato/aluno(a), receberá o material didático, impresso, constando todos os assuntos que serão abordados no Curso de Formação.

2.14. Durante as aulas do Curso de Formação, será coletada a assinatura de todos os candidatos (as) por um representante do IDCAP. O acompanhamento e assinatura da frequência, são de inteira responsabilidade do (a) candidato/aluno (a).

2.15. O(a) candidato/aluno(a) deverá frequentar o Curso de Formação Profissional, com vestimenta adequada.

3. DO CONTEÚDO ABORDADO:

CBTP - Curso Básico do Trabalho Portuário

- Relacionamento interpessoal.
- Histórico dos OGMOS e TPA's.
- Organização do trabalho portuário.
- Os portos do complexo portuário do espírito santo.
- Navios e seu impacto sobre as operações.
- Embalagens e mercadorias.

NR29 – Treinamento de Segurança no Trabalho Portuário

- Equipamento de proteção Individual.
- Cadenciamento de Operações.
- Percepção de Riscos.
- Produtos Perigosos.

CBAET - Curso Básico de Arrumação de Carga e Estivagem Técnica

- Movimentação de Carga.
- Arrumação e Estivagem de Cargas.
- Avarias.

- Peação e escoramento de cargas e lingadas.

Padronização de Sinais

- Procedimentos operacionais do sinaleiro e portaló.
- Preparações para amarração e movimentação de carga.
- Sinalização para movimentação de carga.

NR35 – Treinamento sobre Trabalho em altura

Teoria:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Prática:

- Noções de Resgate
 - Atividade prática de desenvolvimento de aprendizagem: Visualizar, conhecer e manusear os equipamentos utilizados em atividades em altura proporcionando senso prático aos trabalhadores: colocação correta do cinto de segurança, escolha do talabarte
- 1) Inserir o cinto de segurança;
 - 2) Escolha do talabarte adequado, de acordo com a altura usada na atividade;
 - 3) Utilização da trava queda;
 - 4) Fixação da linha de vida quando necessário;
 - 5) Utilização dos equipamentos de subida e descida em cordas;
 - 6) Subida com segurança em uma escada.

“Dúvidas poderão ser esclarecidas através do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do IDCAP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.idcap.org.br”.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.

Aracruz/ES, 15 de agosto de 2023.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**TURMA 01/2023**

INSCRIÇÃO	NOME
12569	RAPHAEL HENRIQUE PEREIRA BUTILHEIRO
7440	CAIO CHAVES DE ANDRADE
23980	DURVAL PEREIRA NETO
21989	WILGNER CHRIST DE ALMEIDA PRATA
16269	DIEGO CARDOSO MOURA
1280	FELIPE ROCHA DOS SANTOS
28731	WAGNER DIAS CASAGRANDE
3934	GUSTAVO CORREIA DE JESUS
22664	RODOLPHO BRILHANTE SANTANNA
16514	HIAGO DONATO SORIANO
25147	RODOLFO MIRANDA RIBEIRO "sub judice"
7873	ALLAN LOUREIRO ROSALINO
17619	JÉSSICA BRAGA DA SILVA
6749	RAFAEL OTTO SOARES FIEDLER
7707	JOÃO HENRIQUE ALCÂNTARA PINHEIRO
4766	WESLEY PEREIRA DA SILVA
7167	KAIO SOUZA BORTOLINI
34230	EULER LUIZ PIAZZI NETO
17232	RODRIGO BARROS GONÇALVES
29010	SARAH GUZZO DE ALMEIDA
5331	CAIO CÉSAR SOUZA MARIANO FRAGA
33206	ARTHUR ORLANDI PIMENTA DE SOUZA
15812	MATHEUS NARDOTO DO CARMO PINA
17556	CAIO DA SILVA ÁVILA
28322	GUILHERME MACHADO GONÇALVES DA SILVA
29364	JHONATAN ANDRÉ LOYOLA DA SILVA
22497	ICARO COELHO
6343	ERICO RODRIGUES PAGANINI
26632	OTILIO SALOTO ABREU REZENDE
25059	THALITA SILVA SOBRAL
15651	LEONARDO VARELLA MARCENA
26579	MARCELE NASCIMENTO DA MOTTA
8167	RODRIGO BRIDI BEZERRA
21416	ANDERSON PETERLE FREIRE
1608	IARLE FONSECA PEREIRA
17595	DANIEL BECKER GRAVINO LUTTKE
26562	ERICO ANDRADE VERISSIMO
11730	RODOLPHO LÚCIO VIEIRA MACHADO
3336	THIAGO AYRES ROCHA
9229	ANDRÉ LUIZ CRICCO MIRANDA BARCELOS

19127	ALESSANDRO SENA
33277	MATEUS SANGI VIEIRA
21140	CAUÊ LYRA CASTRO
30573	OTAVIO ANDRÉ DA SILVA POLEZ

TURMA 02/2023

23206	FELIPE SIMÕES OLIVEIRA
7250	RAFAEL MILTON ALVES ALLOCCA
37193	ESTEVAO BELZ CALAVORTY
34624	JOÃO PEDRO DO NASCIMENTO
29647	GUILHERME MARGON CHICOSKY
19404	MATHEUS DE LAIA CARVALHO DOS SANTOS
11871	PAULO CESAR DOS SANTOS SILVA
32930	GABRIEL EMERY DE MOURA BEVAQUA "sub judice"
1567	WALDIR CASOTTO JUNIOR
5694	STEPHERSON RENNER MATHEUS TRANCOSO
36007	GUILHERME FURTADO PAUSEN DOS SANTOS
15029	CAIO DE FREITAS MANSO
33586	ERICK CHRISTIAN SONODA MIYOSHI
15400	LEANDRO RIBEIRO DE JESUS OLIVEIRA
25598	WESLEY CATEIN DOS SANTOS
22290	HEBERTT SANT ANA LIMA
2934	IRLAN SOUZA LOUREDO
12401	ROMULO MATTOS DE OLIVEIRA
2670	FERNANDO FREIRE NASCIMENTO
8512	ROBERTCHAY MOREIRA FALCAO
34889	LUCAS LEMOS PASSOS
23040	OLAZIO SEVERNINI GOMES
6913	DANILO NASCIMENTO SANTOS
15099	LEANDRO MOREIRA DE LIZ
18948	HUGO CARVALHO LIMA
1484	THIAGO MORAES MARTINS
11431	LLANDO FERREIRA RABI MORATI
4313	JACKSON RICARDO MARCELINO BRAZ
3046	ANDERSON GUSTAVO DE OLIVEIRA APOLINÁRIO
24170	EVERSON DOS SANTOS LIMA
26307	RAFAEL RIBEIRO BRITTO
36944	DAVI SOARES PEREIRA
33749	RODOLFO DOS SANTOS DE AGOSTINI
26281	RICARDO LIMA BRAVIM
24862	THIAGO SOUZA DOS SANTOS
25778	MIGUEL VALIATTI MORAES
17664	MATHEUS NASCIMENTO FERNANDES
33160	FÁDUA COZAC GONÇALVES

3127	ARISON GEGENHEIMER DA CONCEIÇÃO
16385	MATHEUS JORDAO DE JESUS
18521	LUCAS FRIEDRICH BEHREND
20996	FERNANDO ALVES REISEN
13391	ANDRÉ EFFGEN DE AMORIM